

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Maio de 2019.

Temporalidade, por requerimento dirigido ao Diretor Geral.

§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim da ARSP passam a vigorar automaticamente.

Vitória, 20 de maio de 2019.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA
Diretor Geral
Protocolo 487151

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESUMO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEDH/SESD Nº 001/2018.

Processo nº. 85708259/2019.

Instituição: Projeto Alfa Comunidade Terapêutica, CNPJ Nº 17.893.299/0001-53.

Modalidade: Pessoa do sexo masculino a partir de 18 anos.

Número de vagas: 15 (quinze).
A Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SEDS, por meio da Comissão de Credenciamento de Comunidade Terapêutica, nomeada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, por meio da Portaria nº. 039-S, de 26.03.2019, torna público, o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da instituição referida acima, com base no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Estadual nº. 9.090/08 e no Edital de Credenciamento SESH/SESD 001/2018.

Vitória, 15 de maio 2019.

Suellen Maria Cezarino Brandão
Presidente da Comissão de Credenciamento

Protocolo 487035

Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI - nº. 001/2019

Dispõe sobre a alteração da data da realização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22/12/1998 e regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 26/07/1999 através da Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa juntamente com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e tendo em vista a não conclusão do processo licitatório para realização do evento,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da realização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa para o período de 31 de julho a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Manter em vigor o mesmo texto dos demais artigos e disposições da Resolução nº. 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12 de março de 2018.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 17 de maio de 2019.

AUGUSTA ISABEL SCARDUA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Protocolo 487064

Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI - nº. 002/2019

Dispõe sobre a Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22/12/1998 e regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 26/07/1999 e considerando a alteração da composição de novos integrantes, a Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI), **Resolve:**

Art. 1º Fica instituída, paritariamente, a Comissão de Planejamento e Organização da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI), a realizar-se no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2019, com os seguintes membros:

I. **Representantes** Governamentais:

- Augusta Isabel Scárdua;
- Charles Francisco Rozário;
- Lília Célia Pereira Mascarenhas;
- Odyr César Vargas.

II. **Representantes** da Sociedade Civil:

- Marta Nunes do Nascimento - Presidente da Comissão
- Liliana Pereira Coelho;
- Adriana Nunes Oliveira;
- Marta Falqueto.

Art. 2º Manter em vigor o mesmo texto dos demais artigos e disposições da Resolução nº. 004/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 14 de junho de 2018.

Art. 3º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 17 de maio de 2019.

AUGUSTA ISABEL SCARDUA

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Protocolo 487078

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 013, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,

no uso de suas atribuições legais,

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2019, aprovada pela Ordem de Serviço nº 060/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do

Espírito Santo em 09/11/2018, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	EXCLUIR	INCLUIR
Nerylea Dell Santo Vieira Constantino	3167046	maio/19	agos/20

Vitória, 20 de maio de 2019.

MARIA LUIZA GRILLO CABRAL

Subsecretária de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 486956

EXTRATO ATO DESIGNAÇÃO GESTOR E SUPLENTE

Ato Designação Fiscal Nº 008/2019

PROCESSO SEDH: 82204543

OBJETO: Designar a servidora **RAIELLE PICOLI ALVES** como Gestora do Contrato Corporativo **SEGER 009/2016** e a servidora **VIRGÍNIA MOTA SODRÉ** como Suplente, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotor, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes ao Governo do ES.

Fica revogado o Ato de Designação de Gestor nº 005/2018.

VIGÊNCIA: mesma do Contrato 009/2016 e de seus respectivos aditivos, se houver.

Em 20 de maio de 2019.

MARIA LUIZA GRILLO CABRAL
SubSecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira/SEDH

Protocolo 487248

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0378 DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO MARTINS** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

Vitória (ES), 16 de Maio de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487250

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0360 DE 08 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº

3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **RYAN KROEBEL FAGUNDES**, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIMETRO - REFERÊNCIA IASES 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 08 de Maio de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487325

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0390 DE 20 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **FABRÍCIO MARTINS**, do cargo em Comissão de **COORDENADOR UNIMETRO - REFERÊNCIA IASES - 05**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, a contar de: **20.05.2019**

Vitória (ES), 20 de Maio de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487331

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0380 DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

NOMEAR nos termos no Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, **LIVIA FERREIRA CARDOSO MARINS**, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL - REFERÊNCIA IASES - 04**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 17 de Maio de 2019.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 487346